DECRETO Nº 2.449, de 04 de Dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 40.212,78 (Quarenta mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.20660 (130) – Aplicações Diretas R$ 40.212,78

Fonte recursos 20660 - Superavit - COVID Incremento FNAS

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – Manter Atividades Segurança Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.1.752.7005.11852 (14) – Aplicações Diretas R$ 4.000,00

Fonte recursos 11852 – Recursos Policia Civil

DECRETO Nº 2.449, de 04 de Dezembro de 2023.

Art. 3º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo segundo, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – Manter Atividades Segurança Pública
4.4.90.00.00.00.00.00.1.752.7005.11852 (14) – Aplicações Diretas R$ 4.000,00

Fonte recursos 11852 – Recursos Policia Civil

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 04/Dezembro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/12/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração